



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 683

Resolve sobre requerimento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Indeferir a solicitação do aluno **Elessandro Lamounier**, constante do requerimento nº 4467/94, referente a sua matrícula nas disciplinas "Cálculo II" (MAT 122-31) e "Mineralogia Geral I" (GEO 101-89).

Ouro Preto, em 27 de outubro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício